

# FINANÇAS PÚBLICAS • DESTAQUES

## jun 2022

A publicação **FINANÇAS PÚBLICAS • DESTAQUES**, de periodicidade trimestral, pretende salientar, de forma tempestiva, aspetos importantes das finanças públicas portuguesas.

### SUMÁRIO

- No primeiro trimestre de 2022:
  - O **défice das administrações públicas** diminuiu para 0,4% do PIB (6% do PIB, no trimestre homólogo de 2021).
  - O **rácio da dívida pública** diminuiu para 127% do PIB, no final de março (127,4%, no final de 2021).
  - O **emprego das administrações públicas** totalizava 741 288 postos de trabalho (mais 2,2% face ao trimestre homólogo e mais 1% face ao final de 2021).
- O **Orçamento do Estado para 2022** entrou em vigor a 28 de junho de 2022. Prevê um crescimento da economia portuguesa de 4,9% e a redução do défice e da dívida pública, respetivamente, para 1,9% e 120,7% do PIB.
- No âmbito da promoção da implementação de práticas de **Green Budgeting**, a Comissão Europeia realizou, em junho, a segunda Conferência anual sobre *Green Budgeting* intitulada *Environmental impact assessment and evaluation within green budgeting - Linking inputs with outputs*.

### CONTEÚDOS

1.	Desenvolvimentos orçamentais no primeiro trimestre de 2022 .....	1
1.1.	Execução orçamental .....	1
1.2.	Emprego público .....	3
2.	Orçamento do Estado para 2022 .....	6
3.	Qualidade das finanças públicas .....	7
3.1.	<i>Green Budgeting</i> .....	7
	Principais documentos de política orçamental .....	8
	Seleção de medidas de política económica e orçamental .....	8
	Organização e funcionamento de organismos públicos .....	14

# 1. Desenvolvimentos orçamentais no primeiro trimestre de 2022

## 1.1. Execução orçamental

**Défice diminuiu para 0,4% do PIB.** O saldo das administrações públicas situou-se em -0,4% do PIB no primeiro trimestre de 2022, melhorando 5,5 p.p. do PIB face ao trimestre homólogo de 2021. A redução do défice resultou do efeito conjugado do aumento da receita (em 11,9%) e da diminuição da despesa (em 1,4%).

**A receita aumentou 11,9%.** Para este aumento contribuíram todas as componentes da receita com exceção das outras receitas correntes e da receita de capital.

Os maiores contributos positivos foram dados pelos impostos indiretos (com destaque para o IVA) e pelas contribuições sociais refletindo a evolução positiva do consumo privado e do mercado de trabalho face ao trimestre homólogo o qual ficou marcado por medidas de confinamento que restringiram a atividade económica.

A outra receita corrente diminuiu 30,8%, reflexo, em larga medida, da menor utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesa realizada no combate à pandemia de COVID-19, tendo, contudo, impacto neutro no saldo. A diminuição da receita de capital em 9,6% reflete principalmente o decréscimo das receitas provenientes de fundos da União Europeia.

**DÉFICE – 1T 2022**

**0,4% do PIB**

**Quadro 1. Conta das administrações públicas – 1.º trimestre de 2022**

(milhões de euros)

	2020	2021	2021 jan-mar	2022 jan-mar	jan-mar22/jan-mar21 Variação	
					M€	t.v.h. (%)
<b>Receita Corrente</b>	<b>86 356</b>	<b>93 330</b>	<b>19 599</b>	<b>21 970</b>	<b>2 371</b>	<b>12,1</b>
Impostos s/ produção e a importação	29 185	32 283	6 756	8 451	1 695	25,1
Impostos correntes s/ rend., património	20 110	20 551	3 926	4 383	457	11,6
Contribuições sociais	25 606	27 149	6 015	6 510	495	8,2
Vendas	6 630	6 734	1 409	1 592	183	13,0
Outras Receitas correntes	4 826	6 613	1 492	1 033	-459	-30,8
<b>Receita de Capital</b>	<b>685</b>	<b>2 420</b>	<b>203</b>	<b>184</b>	<b>-20</b>	<b>-9,6</b>
<b>Receita Total</b>	<b>87 041</b>	<b>95 750</b>	<b>19 802</b>	<b>22 154</b>	<b>2 352</b>	<b>11,9</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>89 982</b>	<b>93 716</b>	<b>21 757</b>	<b>21 229</b>	<b>-528</b>	<b>-2,4</b>
Despesas com Pessoal	23 925	24 882	5 530	5 738	208	3,8
Consumo Intermédio	11 315	12 230	2 682	2 956	274	10,2
Prestações Sociais	40 317	41 435	9 294	9 653	359	3,9
Em dinheiro	36 097	37 186	8 335	8 468	133	1,6
Em espécie	4 220	4 249	959	1 184	226	23,6
Subsídios	3 664	4 220	1 577	350	-1 227	-77,8
Juros	5 791	5 169	1 316	1 150	-165	-12,6
Outra Despesa Corrente	4 969	5 781	1 358	1 381	23	1,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>8 743</b>	<b>8 012</b>	<b>955</b>	<b>1 159</b>	<b>204</b>	<b>21,4</b>
Formação Bruta de Capital Fixo	4 452	5 297	815	942	126	15,5
Outras Despesas de Capital	4 291	2 715	139	217	78	55,9
<b>Despesa Total</b>	<b>98 725</b>	<b>101 727</b>	<b>22 712</b>	<b>22 388</b>	<b>-324</b>	<b>-1,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-11 684</b>	<b>-5 977</b>	<b>-2 909</b>	<b>-234</b>	<b>2 676</b>	<b>-92,0</b>
<b>Em % PIB</b>	<b>-5,8%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-6,0%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>5,5 p.p.</b>	
<i>por memória:</i>						
PIB nominal	200 088	211 280	48 750	54 843	6 093	12,5
taxa de variação, em %	-6,7	5,6	-3,8	12,5		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

**A despesa diminuiu 1,4%.** Esta evolução foi determinada pela redução da despesa corrente em 2,4%, a qual foi mitigada pelo aumento (em 21,4%) da despesa de capital.

A redução da despesa corrente reflete principalmente o menor impacto das medidas relacionadas com a pandemia. Destaca-se a redução significativa do contributo das despesas com subsídios às empresas, refletindo a redução acentuada dos apoios pagos às empresas no contexto da mitigação dos efeitos económicos da pandemia de COVID-19, com destaque para os apoios no âmbito do Programa Apoiar, o *layoff* simplificado e o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade.

**Quadro 2 – Execução (ótica da contabilidade pública) das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - administrações públicas**

(milhões de euros)

	jan-mar		jan-mar22
	2021	2022	variação
<b>Redução de receita</b>	<b>471,5</b>	<b>356,4</b>	<b>-115,1</b>
<b>Aumento de despesa</b>	<b>2058,4</b>	<b>910,1</b>	<b>-1148,3</b>
Apoio às empresas	1235,6	218,3	-1017,3
Apoio ao rendimento das famílias	339,3	310,4	-28,9
Saúde	269,8	242,1	-27,7
Outros	121,5	117,0	-4,5
Linhas de apoio	92,2	22,3	-69,9

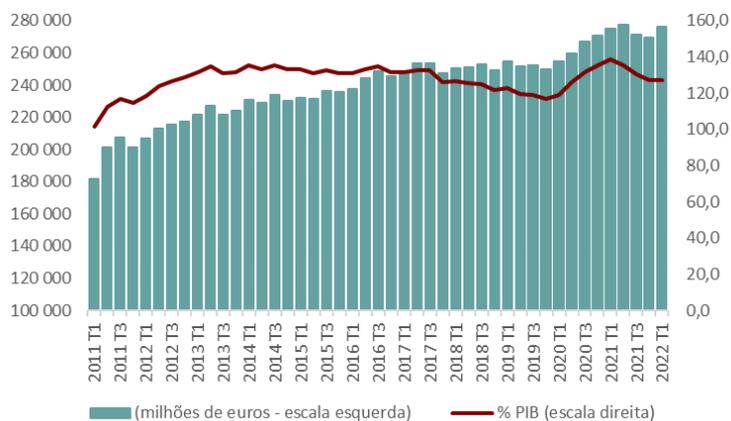
Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Boletim de Síntese de Execução Orçamental.

A despesa com juros contribuiu igualmente para a redução da despesa corrente, tendo diminuído 12,6%.

Em sentido contrário, verificaram-se aumentos nas restantes componentes da despesa. Destacam-se os contributos das prestações sociais que aumentaram 3,9%, em resultado principalmente do aumento da despesa com pensões (refletindo o impacto da atualização das mesmas e o aumento em 1,1% do número de pensionistas no regime geral) e com os subsídios por doença e parentalidade, do consumo intermédio que aumentou 10,2% e das despesas com pessoal que cresceram 3,8%, em resultado do aumento em 2,2% do emprego nas administrações públicas, de atualizações salariais e valorizações remuneratórias. Por sua vez, o investimento público (FBCF) aumentou 15,5%, destacando-se os contributos dos investimentos em material militar, em infraestruturas ferroviárias e de transportes e, em menor escala, do impacto da execução do programa universalização da escola digital.

**Dívida pública diminuiu para 127% do PIB.** No final de março de 2022, a dívida pública na ótica de Maastricht situava-se em 276 mil milhões de euros (6,8 mil milhões de euros acima do valor registado no final de 2021), representando 127% do PIB, uma redução de 0,4 pontos percentuais face ao registado no final de 2021.

**Gráfico 1. Dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal (dívida de Maastricht)**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.2. Emprego público

O emprego público abrange o emprego no setor das administrações públicas e nas sociedades financeiras e não financeiras públicas<sup>1</sup>.

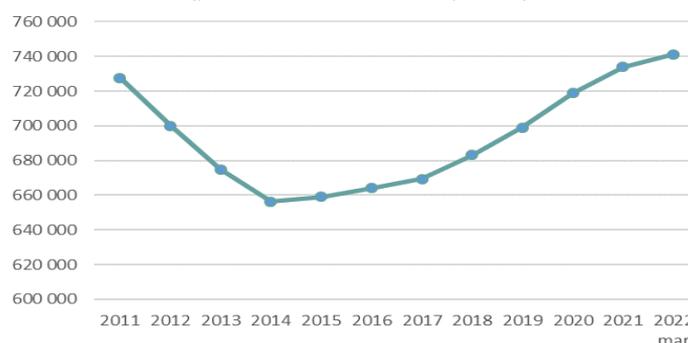
- *Setor das administrações públicas*

No que se refere ao setor das administrações públicas, destacam-se as seguintes conclusões:

**O emprego aumentou 2,2%, em termos homólogos.** No final de março de 2022, o emprego das administrações públicas totalizava 741 288 postos de trabalho, representando um aumento de 2,2% face ao final de março de 2021 e de 1%, face ao final de 2021.

O emprego neste setor representava 7,2% da população total, 14,2% da população ativa e 15,1% da população empregada.

**Gráfico 2. Emprego no setor das administrações públicas**  
(postos de trabalho, fim de período)



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1.º trimestre de 2022.

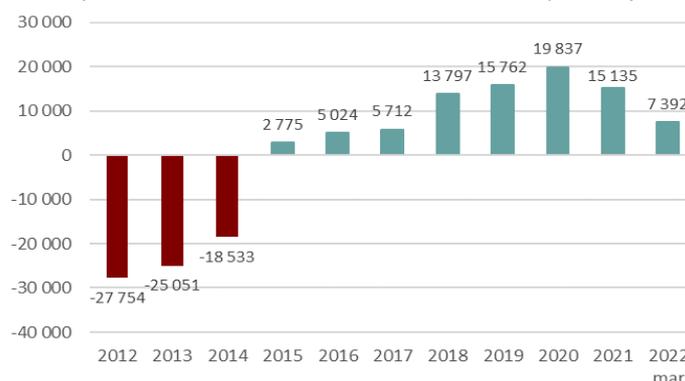
<sup>1</sup> A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulgou, a 16 de maio, informação estatística de síntese sobre emprego público referente ao 1.º trimestre de 2022. Esta informação é consistente com a ótica da contabilidade nacional e incide sobre dados e indicadores de emprego, fluxos de entradas e de saídas e remunerações e ganhos médios.

O aumento de 2,2% (mais 13 587 postos de trabalho) resultou essencialmente do aumento na administração central (mais 2,1%, correspondente a mais 11 365 postos de trabalho) e na administração local (mais 2%, correspondente a mais 2558 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nas entidades públicas empresariais do SNS (mais 3771), nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário (mais 3394) e nas unidades orgânicas de ensino e investigação (mais 1986). Refira-se que, no caso da saúde, o aumento do emprego reflete em parte a integração do hospital de Loures, E.P.E. no universo das entidades das administrações públicas no 1.º trimestre de 2022.

Entre as carreiras que mais contribuíram para o aumento do emprego na administração central salientam-se as carreiras de técnico superior (mais 2117), de assistente operacional (mais 2062), de enfermeiro (mais 1616), de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (mais 1309) e de médico (mais 1185).

**As entradas mantêm-se superiores às saídas.** Desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo (entradas – saídas) de postos de trabalho, destacando-se um pico no primeiro ano de pandemia de COVID-19.

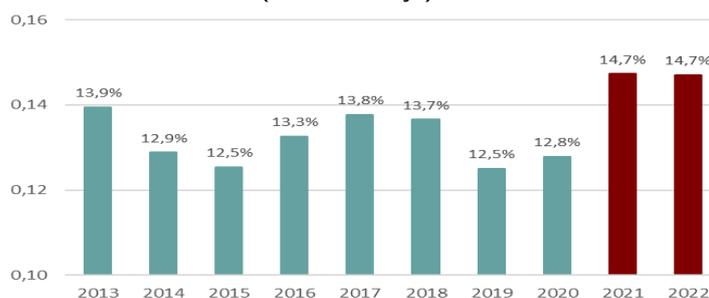
**Gráfico 3. Saldo global de entradas-saídas nas administrações públicas**  
(fluxos trimestrais acumulados em final de período)



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1.º trimestre de 2022.

No 1.º trimestre de 2022, o maior contributo para o saldo positivo foi dado pelas áreas da saúde (refletindo, em parte, a integração, neste trimestre, do Hospital de Loures, E.P.E. no universo das administrações públicas) e da educação, especialmente com contratos a termo o que deverá refletir ainda os efeitos do contexto da pandemia de COVID-19.

**Gráfico 4. Percentagem do emprego nas administrações públicas com contrato a termo**  
(final de março)

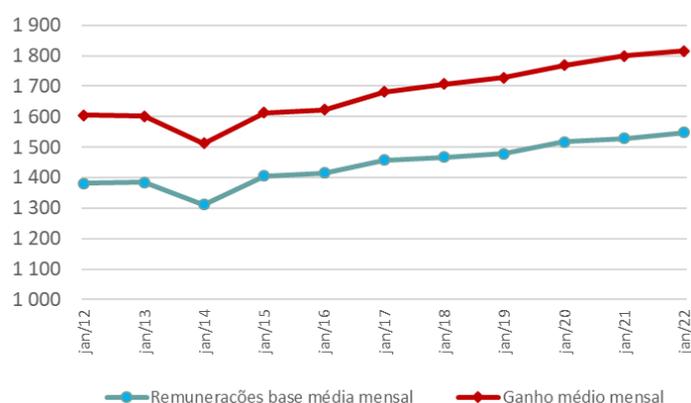


Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1.º trimestre de 2022.

**As remunerações de base e os ganhos médios mensais aumentaram.** Em janeiro de 2022, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em 1548,50 euros, 1,3% acima do valor registado no período homólogo de 2021, refletindo o efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e do valor da base remuneratória para 705 euros (valor anterior, 665 euros).

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para janeiro de 2022, em 1815,60 euros (mais 0,9% em termos homólogos). A variação positiva reflete o aumento da remuneração base média mensal, bem como da maioria das restantes componentes do ganho (como prémios e subsídios ou suplementos regulares), com exceção dos pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias.

**Gráfico 5. Remuneração base e ganho médio mensais nas administrações públicas**  
(euros)



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1.º trimestre de 2022.

Para a evolução ascendente das remunerações e do ganho médio mensais têm contribuído:

- as reversões progressivas das reduções remuneratórias;
- a atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida;
- o processo gradual de descongelamento das carreiras;
- a atualização do subsídio de refeição;
- a atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na administração pública.
- *Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas*

No final de março de 2022, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central diminuiu 3,5% face ao período homólogo (menos 1068 postos de trabalho), refletindo principalmente a diminuição de trabalhadores da TAP-Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Por outro lado, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e nas detidas pela administração regional da Madeira registou variações homólogas de 2,2% e 3,7%, respetivamente.

## 2. Orçamento do Estado para 2022

O Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022) foi aprovado pela Assembleia da República a 27 de maio de 2022 e entrou em vigor a 28 de junho de 2022.

### Contexto

O OE 2022 foi apresentado num contexto dominado pelas tensões geopolíticas resultantes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, as quais exacerbaram as pressões inflacionistas que se vinham manifestando desde finais de 2021 na generalidade das economias, incluindo Portugal.

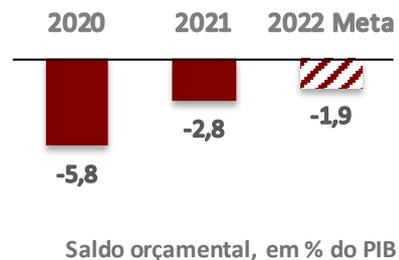
Apesar dos riscos negativos associados a este contexto, que poderão limitar o dinamismo económico na área do euro e em Portugal, espera-se a continuação da recuperação da economia portuguesa, alicerçada na resiliência conquistada nos últimos anos, em particular no mercado de trabalho e nas políticas sustentáveis de finanças públicas as quais permitiram manter o défice abaixo do limiar dos três por cento do PIB, conquistar subidas de *rating* e colocar a dívida pública numa trajetória descendente.



### Prioridades

Neste contexto, o OE 2022 apresenta como prioridades:

- Prosseguir a consolidação orçamental;
- Mitigar o choque geopolítico;
- Reforçar os rendimentos das famílias;
- Apoiar a recuperação das empresas;
- Investir na transição climática e digital;
- Recuperar os serviços públicos.

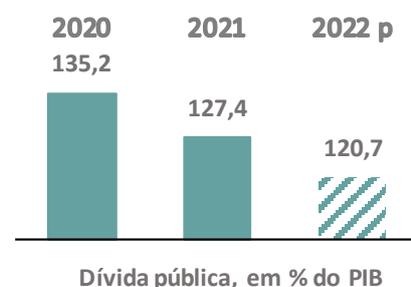


### Principais medidas

A **consolidação orçamental** deverá prosseguir com a redução do défice de 2,8% do PIB, em 2021, para 1,9% do PIB, em 2022. Esta trajetória será apoiada pela recuperação económica e pela gestão criteriosa dos apoios públicos e das despesas permanentes.

A dívida pública deverá reduzir-se em 6,7 pontos percentuais do PIB, aproximando-se dos níveis pré-pandemia (situando-se em 120,7% do PIB que compara com 127,4%, em 2021 e 116,6%, em 2019).

A consolidação orçamental ocorre num contexto de manutenção de medidas de apoio ao combate à pandemia, de mitigação do choque geopolítico e de suporte ao investimento público.



As **medidas de mitigação do choque geopolítico** visam a contenção dos preços da energia, apoios às empresas, apoios às famílias mais vulneráveis e a aceleração da transição energética.

O **reforço dos rendimentos das famílias** far-se-á através do alívio fiscal (aumento do número de escalões de IRS, de 7 para 9), dos apoios aos mais vulneráveis (e.g. aumento das pensões e do mínimo de existência), do apoio à natalidade (aumento do apoio para o segundo filho, gratuidade das creches, Garantia infância até aos 17 anos) e do apoio aos jovens (IRS jovem, Programa Regressar, aumento do valor das bolsas de mestrado).

O **apoio à recuperação das empresas** passa pela capitalização (recapitalização das empresas afetadas pela pandemia e capitalização do Banco Português de Fomento para apoiar as empresas), investimento, inovação (incentivos e subsídios no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a inovação, digitalização, qualificação e descarbonização; incentivo fiscal para as empresas e fim do PEC e desagravamento das tributações autónomas de IRC) e simplificação.

Os **investimentos na transição climática e digital** far-se-ão principalmente através de subvenções do PRR para investimento público nos domínios da habitação e infraestruturas, saúde, transição digital e climática, qualificações e competências, entre outros.

Por fim, a **recuperação dos serviços públicos** dos efeitos da pandemia, em especial nas áreas da saúde e educação, é prioritária. O OE 2022 prevê transferências adicionais para o SNS no montante de 700 milhões de euros e o reforço de recursos humanos e de infraestruturas tecnológicas na educação, através do Plano de Recuperação de Aprendizagens.

## 3. Qualidade das finanças públicas

### 3.1. Green Budgeting

Sendo amplamente reconhecido que a implementação de práticas de **orçamento verde** pode contribuir significativamente para a transição ambiental, tem-se vindo a assistir a um crescente número de países que aderem a estas práticas. Por sua vez, as organizações internacionais, como a Comissão Europeia, têm apoiado os estados-membros da União Europeia no alinhamento das suas políticas orçamentais com os compromissos climáticos e ambientais. Esse apoio tem-se focado no processo de identificação de medidas orçamentais que tenham impacto ambiental (*i.e.*, *green budget tagging*)<sup>2</sup>. Outra questão crucial é saber se essas medidas permitem efetivamente alcançar os objetivos “verdes”. Neste contexto, a Comissão Europeia (DG ECFIN) realizou, no passado dia 16 de junho, a segunda Conferência anual sobre *Green Budgeting* intitulada *Environmental impact assessment and evaluation within green budgeting - Linking inputs with outputs*, tendo sido debatidos três grandes tópicos no âmbito da avaliação de impactos inerente aos orçamentos verdes:

- Avaliação ambiental e processo de decisão orçamental;
- Avaliação de impactos ambientais e indicadores de desempenho;

---

<sup>2</sup> Portugal encontra-se numa fase inicial deste processo participando, a nível técnico, no grupo de peritos criado em novembro de 2020 pela Comissão Europeia com vista a discutir propostas para um futuro Quadro Europeu para um Orçamento Sustentável (GBRF – *Green Budgeting Reference Framework*). Adicionalmente, participa no projeto de formação *EU Green Budgeting Training*.

- Como reforçar a avaliação ambiental das políticas no processo orçamental.

## Principais documentos de política orçamental

- **Lei do Orçamento do Estado para 2022**

[Lei n.º 12/2022 - Diário da República n.º 122/2022, Série I de 2022-06-27](#)

- **Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE 2022)**

[Aprovada no Conselho de Ministros extraordinário de 2022-04-12. Entregue à Assembleia da República em 2022-04-13. Aprovada pela Assembleia da República na votação final global em 2022-05-27.](#)

- **Programa de Estabilidade 2022-2026 (PE 2022-2026)**

[Submetido à Assembleia da República em 2022-03-28 e à Comissão Europeia em 2022-04-29. Opinião da CE divulgada em 2022-05-20.](#)

- **Conta Geral do Estado de 2021**

[Entregue à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas a 16 de maio de 2022.](#)

- **Lei de Enquadramento Orçamental - Quarta alteração**

[Lei n.º 10-B/2022, de 28 de abril - Diário da República n.º 82/2022, 1.º Suplemento, Série I de 2022-04-28.](#)

## Seleção de medidas de política económica e orçamental

### **Medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia**

- **Prorrogação de medidas de apoio às famílias e às empresas**

- **Apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis, no valor de 60 euros:** mantendo-se a necessidade de apoiar as famílias mais vulneráveis face à subida do preço dos bens alimentares de primeira necessidade e dos combustíveis, o Governo determina um novo pagamento deste apoio, a ser pago durante o mês de julho de 2022 às famílias residentes em Portugal que sejam beneficiárias da tarifa social de eletricidade (TSEE) e, em agosto de 2022, às famílias que, não sendo beneficiárias da TSEE, sejam beneficiárias de prestações sociais mínimas.
- **Diferimento de obrigações fiscais:** prorrogação do regime complementar de diferimento de obrigações fiscais para o 2.º semestre de 2022, bem como alargamento a todas as empresas que operem em Portugal, tendo em vista a flexibilização e gestão da tesouraria da generalidade das empresas na mitigação do aumento dos preços dos fatores produtivos.

[Comunicado do Conselho de Ministros de 23 de junho de 2022](#)

- **Medida contrato-emprego-inserção+: passa a abranger pessoas beneficiárias de proteção temporária ou refugiados**

Perante a necessidade atual e premente de fazer face a situações de exclusão e risco social que possam vir a resultar da presente situação de crise humanitária na Europa, revela-se essencial proceder a uma alteração urgente e pontual da portaria, de modo a permitir que passem a ser integradas na medida contrato emprego-inserção+ as pessoas que, não beneficiando das prestações de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, ou rendimento social de

inserção, estejam inscritas como desempregadas no IIEFP, I.P., e sejam beneficiárias de proteção temporária ou refugiados.

[Portaria n.º 136/2022 - Diário da República n.º 66/2022, Série I de 2022-04-04](#)



### **Medidas de apoio para mitigar os efeitos do aumento da inflação**

- **Novo pacote de medidas direcionadas à contenção dos aumentos de preços dos bens energéticos e agroalimentares, em quatro vertentes:**

[Comunicado do Conselho de Ministros extraordinário de 2022-04-08](#)

#### **Contenção dos preços da energia**

- **Redução do ISP equivalente à redução do IVA para 13%**

[Portaria n.º 140-A/2022, de 29 de abril - Diário da República n.º 83/2022, 1.º Suplemento, Série I de 2022-04-29](#)

- **Introdução do mecanismo que resulta da proposta ibérica de limitação dos impactos da subida do preço do gás no custo da eletricidade**

Esta medida traduzir-se-á em menos 690 milhões de euros por mês nos custos da energia em Portugal para empresas e famílias, por via da limitação dos lucros inesperados e extraordinários das empresas geradoras de eletricidade.

[Diário da República n.º 93-A/2022, Série I de 2022-05-14 - Decreto-Lei n.º 33/2022](#)

- **Suspensão do aumento da taxa de carbono**

Suspende a atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO<sub>2</sub> até 31 de agosto de 2022.

[Portaria n.º 167-A/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30](#)

#### **Apoios à produção**

- **Subvenção para apoiar o aumento dos custos com gás das empresas intensivas em energia**

[Decreto-Lei n.º 30-B/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)

[Portaria n.º 140/2022, de 29 de abril - Diário da República n.º 83/2022, Série I de 2022-04-29](#): aprova a lista de códigos de atividade elegíveis no âmbito de sistema de incentivos Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás

- **Redução das tarifas elétricas para as empresas eletrointensivas**

[Decreto-Lei n.º 30-B/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)

- **Flexibilização de pagamentos fiscais e diferimento das contribuições para a segurança social dos setores mais vulneráveis**

[Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)

[Portaria n.º 141/2022, de 3 de maio - Diário da República n.º 85/2022, Série I de 2022-05-03](#)

- **Alargamento do desconto de 30 cêntimos por litro nos combustíveis para o setor social**

[Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)

- **Criação de gás profissional** para abastecimento do transporte de mercadorias
- Para os setores da **agricultura e pescas**:
  - Isenção temporária do IVA dos fertilizantes e das rações  
[Lei n.º 10-A/2022, de 28 de abril - Diário da República n.º 82/2022, 1.º Suplemento, Série I de 2022-04-28](#)
  - Alargado, até ao final de dezembro, a redução do ISP sobre o gasóleo colorido e mercado agrícola  
Portaria n.º 167-C/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30
  - Disponibilização de mais 18,2 milhões de euros para mitigar os custos acrescidos com a alimentação animal e fertilizantes  
[Decreto-Lei n.º 30-C/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)
  - Utilização dos saldos transitados do fundo de Compensação Salarial do setor das pescas para apoiar os aumentos dos custos de produção.

### **Apoios às famílias**

- **Alargamento das medidas de apoio ao preço do cabaz alimentar (60 euros)** a todas as famílias titulares de prestações sociais mínimas  
[Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)
- **Alargamento das medidas de apoio à aquisição de botija de gás (10 euros) a todas as famílias titulares de prestações sociais mínimas**  
[Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18](#)

### **Aceleração da transição energética**

- **Simplificação dos procedimentos** relativos à descarbonização da indústria e agilização do **licenciamento de painéis solares**  
[Decreto-Lei n.º 30-A/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18;](#)  
[Declaração de Retificação n.º 14-A/2022, de 26 de abril](#)
- **Redução para a taxa mínima do IVA dos equipamentos elétricos** que permitam menor dependência de gás por parte das famílias  
[Comunicado de imprensa de 2022-04-08](#)  
[Decreto-Lei n.º 30-A/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2.º Suplemento, Série I de 2022-04-18;](#)  
[Declaração de Retificação n.º 14-A/2022, de 26 de abril](#)
- Reforço em 46 milhões de euros das verbas de **apoio à instalação de painéis fotovoltaicos** em 2022 e 2023 para a agroindústria, a exploração agrícola e os aproveitamentos hidroagrícolas

- **Criação de um apoio excecional de crise, sob a forma de subsídio reembolsável, dirigido aos agricultores, até ao montante de 500 milhões de euros**

Despacho n.º 5905/2022 - Diário da República n.º 93/2022, Série II de 2022-05-13

- **Regime de Compensação aos Operadores do Sector das Pescas e da Aquicultura**

Portaria n.º 160-A/2022 - Diário da República n.º 116/2022, 1.º Suplemento, Série I de 2022-06-17

- **Regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos**

Estabelece medidas excecionais e temporárias de revisão de preços em resposta ao aumento de custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, especialmente nos contratos de empreitadas de obras públicas, que venham a ser celebrados ou já em execução.

Decreto-Lei n.º 36/2022 - Diário da República n.º 98/2022, Série I de 2022-05-20

### ***Outras medidas para mitigar os efeitos do aumento extraordinário dos preços da energia, em particular, e da inflação, em geral***

- **PPP-Hospital de Cascais – Reprogramação da despesa do Estado ajustada à inflação**

Em 2020 foi autorizada a realização da despesa inerente à celebração do novo contrato de gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada, assim como a respetiva repartição de encargos, por oito anos, com início previsto para 2022.

Dada a necessidade de garantir a existência de um período de transição que permita assegurar correta e eficazmente a transferência do estabelecimento hospitalar, verifica-se a necessidade de diferir a data de início do novo contrato para 2023 e proceder à reprogramação dos encargos tendo em consideração que o adiamento, em um ano, do início da execução do contrato obriga igualmente à revisão dos valores a autorizar, nomeadamente por força do efeito da inflação, em virtude de se considerar valores a preços correntes, bem como em resultado das estimativas de produção clínica deverem corresponder ao calendário efetivo de execução do contrato. Na reprogramação foi ainda considerada a atualização da taxa de inflação para o período já decorrido de acordo com os termos contratuais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2022 - Diário da República n.º 67/2022, Série I de 2022-04-05



### ***Medidas de mitigação dos efeitos provocados pela seca***

- **Linha de crédito – Linha de Tesouraria - setor agrícola**

O contexto atual é profundamente adverso para os operadores do setor agrícola, afetados pela situação de seca em Portugal, que se verifica desde novembro de 2021 e que coloca a totalidade do território continental em situação de seca meteorológica.

Aos efeitos adversos na produção, decorrentes da escassez de água, acresce a subida do custo dos fatores de produção, sobretudo da energia, dos combustíveis ou dos fertilizantes, mas também da escassez de matérias-primas, que se sentem desde o início da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) e que se reforçaram em consequência do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

Neste contexto, importa adotar medidas que facilitem o acesso aos meios financeiros necessários ao funcionamento dos operadores do setor e criar uma linha de crédito com juros bonificados, de apoio à tesouraria, para fazer face aos custos acrescidos dos fatores de produção decorrentes da situação de seca severa e extrema, bem como das perturbações de mercado.

[Portaria n.º 159/2022 - Diário da República n.º 114/2022, Série I de 2022-06-14](#)



### **Medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19**

- **Prorrogação de diversas medidas de apoio, entre as quais:**
  - Atribuição de subsídio de doença aos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, sem sujeição de período de espera, até 30 de setembro de 2022.
  - Prorrogação, até 31 de dezembro de 2022, da linha de financiamento ao setor social.
  - No âmbito dos transportes, prorrogação do prazo de vigência do mecanismo que permite compensar a redução da procura e ainda do pagamento de indemnizações compensatórias até 31 de dezembro de 2022, por forma a minimizar os impactos da pandemia e assegurar a manutenção do funcionamento dos serviços de transporte público coletivo de passageiros.
  - No âmbito da educação, continuidade da distribuição gratuita dos manuais escolares.

[Decreto-Lei n.º 42-A/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30](#)

- **Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS)**

Criação da MAREESS em 2022, criando um apoio para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, face ao aumento do número de casos diários e do índice de transmissibilidade da doença COVID-19. A presente portaria cria, também, um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos de trabalhar, bem como, à semelhança do anteriormente desenhado, um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos Contrato Emprego Inserção (CEI) e Contrato Emprego Inserção+ (CEI+) aplicável aos projetos realizados nestas áreas.

[Portaria n.º 154-A/2022 - Diário da República n.º 107/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-02](#)

- **Saúde – Regime excecional e temporário de participação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional**

[Portaria n.º 151-B/2022 - Diário da República n.º 99/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-05-23](#)



### **Garantias Estatais**

- **Empréstimo contraído pelo IHRU, I.P. junto do BEI**

Manutenção da garantia pessoal do Estado, ao empréstimo contraído pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., junto do Banco Europeu de Investimento, no montante de 25 milhões de euros.

[Despacho n.º 5339/2022 - Diário da República n.º 86/2022, Série II de 2022-05-04](#)

**SNS – Serviço Nacional de Saúde**

- **Isenção de taxas moderadoras**

Altera o regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde.

Resolução Decreto-Lei n.º 37/2022 - Diário da República n.º 103/2022, Série I de 2022-05-27

**Investimentos/Reformas do Plano de Recuperação e Resiliência****Saúde**

- **PRR – C17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas- reforma do modelo de governação dos hospitais públicos**

Regras quanto à elegibilidade, composição, determinação e atribuição aos gestores públicos, que exerçam funções executivas em entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, de uma remuneração variável associada ao reconhecimento e incentivo da boa gestão.

Portaria n.º 167-B/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30

**Justiça**

- **PRR – C18 – Justiça económica e ambiente de negócios - aumentar a eficiência dos tribunais, nomeadamente dos administrativos e fiscais**

Criação de um grupo de trabalho para avaliar o impacto das reformas até agora introduzidas, analisar o modelo de funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais e propor soluções procedimentais e organizacionais concretas e tidas por adequadas para aumentar a celeridade e eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, numa abordagem orientada para a modernização, a simplificação e a racionalização e para o aprofundamento do processo de transformação digital.

Despacho n.º 7898/2022 - Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28

**MAR**

- **PRR - C10 - Mar, investimento i03 - Centro de operações de defesa do Atlântico e Plataforma Naval: Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional)**

Autoriza a Marinha a realizar a despesa relativa aos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2022 - Diário da República n.º 100/2022, Série I de 2022-05-24

**Educação**

- **Escola digital (PRR - C20 - Escola Digital, investimento TD-C20-i01.01 - Transição Digital na Educação)**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2022 - Diário da República n.º 96/2022, Série I de 2022-05-18

**Transição climática**

- **Sistema de incentivos de apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis (PRR - C13 – Eficiência energética em edifícios; investimento TC-C13-i03 – Eficiência energética em edifícios de serviços)**

Aprovação do regulamento do sistema de incentivos proveniente da dotação do Plano de Recuperação e Resiliência afeta ao investimento TC-C13-i03 - Eficiência energética em edifícios de serviços, o qual se enquadra num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo uma significativa vaga de renovação energética de edifícios de serviços, o fomento da eficiência energética e o reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo.

Portaria n.º 136-A/2022 - Diário da República n.º 69/2022, 1.º Suplemento, Série I de 2022-04-07

- **Plano de Eficiência ECO.AP 2030 (PRR – C13-Eficiência Energética em Edifícios; reforma TC-r27 Programa de eficiência de recursos na AP 2030 (ECO.AP 2030))**

Estabelece, no âmbito do ECO.AP 2030, os objetivos e ou metas da área governativa da agricultura e da alimentação, para o triénio 2022-2024.

Despacho n.º 7167/2022 - Diário da República n.º 108/2022, Série II de 2022-06-03

**RAA**

- **Solenerge**

Atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, designado por Solenerge.

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A - Diário da República n.º 101/2022, Série I de 2022-05-25

**Organização e funcionamento de organismos públicos**

- **Regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional**

Diário da República n.º 89/2022, Série I de 2022-05-09 - Decreto-Lei n.º 32/2022

- **Alteração das estruturas orgânicas de vários serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado**

Com vista a adequá-las para responder aos desafios vindouros, nomeadamente, e em especial, os que resultam da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal:

- CEGER - Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
- Ministério da Justiça, DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça e IGFEJ, I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.
- IGeFE, I.P. - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. e DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- DGPC - Direção-Geral do Património Cultural

- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- II, I.P. - Instituto de Informática, I. P.
- IAPMEI, I. P. - Agência para a Competitividade e Inovação
- Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
- DGPM - Direção-Geral de Política do Mar

Decreto-Lei n.º 38/2022 - Diário da República n.º 104/2022, Série I de 2022-05-30

- **Criação do modelo para a operacionalização de uma agência de crédito à exportação que integre o sistema de seguros de créditos com garantia do Estado**

O programa do XXIII Governo Constitucional definiu como prioridade o apoio à internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão de fomento das exportações, fomento do investimento e atração de investimento direto estrangeiro.

Pelo presente despacho e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, incumbe-se o Banco Português de Fomento, S. A. (BPF) de proceder, junto da COSEC, ao desenvolvimento de diligências tendentes à assunção plena da função de agência de crédito à exportação pelo Grupo BPF, estabelecendo o prazo final de 31 de dezembro de 2022 para o efeito.

Despacho n.º 7662-A/2022 - Diário da República n.º 117/2022, 2.º Suplemento, Série II de 2022-06-20